



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

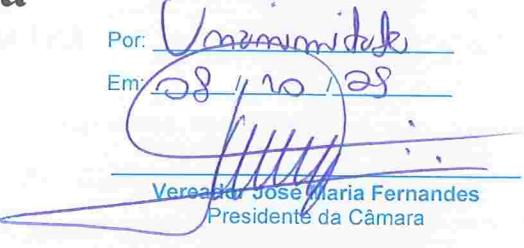
## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Vereador José Maria Fernandes

Em: 28/10/2025

  
Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N.º 1206/2025

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 24/10/2025

Em: 09/10/25

Requer ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rua Luciano Groppo, próximo ao nº 449, no Bairro Jardim Inês Groppo, tendo em vista o aumento do risco de acidentes após o asfaltamento da via.

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal; o envio de correspondência à Secretaria de Segurança Pública, a instalação de redutores de velocidade na Rua Luciano Groppo, próximo ao nº 449, no Bairro Jardim Inês Groppo, tendo em vista o aumento do risco de acidentes após o asfaltamento da via.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como fundamento o interesse público e a preservação da segurança viária, direito fundamental assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, que inclui a segurança entre os direitos sociais. Ademais, o artigo 1º, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) estabelece que o trânsito em condições seguras é um direito de todos, cabendo ao poder público adotar medidas para garantí-lo.

A Rua Luciano Groppo, que já possuía características de estreiteza e tráfego intenso de pedestres e veículos, tornou-se ainda mais perigosa após o asfaltamento, que facilitou o aumento da velocidade dos automóveis. Tal situação vem gerando insegurança aos moradores, sobretudo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via diariamente, configurando risco iminente de acidentes e atropelamentos.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Destaca-se ainda que o artigo 90 do CTB autoriza a adoção de medidas de engenharia de tráfego, como a instalação de dispositivos redutores de velocidade, quando necessárias para a segurança viária. Dessa forma, a medida ora requerida é não apenas legítima, mas também urgente para a preservação da vida e da integridade física da população.

Diante do exposto, e em consonância com a função fiscalizatória e propositiva desta Casa Legislativa, este vereador solicita ao Executivo Municipal que providencie a instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) devidamente sinalizados na referida via, contribuindo para um trânsito mais seguro e humano em nossa cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de outubro de 2025.

*André - Eustáquio Alves*  
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES